



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 018/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

O Vereador que esta subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, o que segue solicitado.

Dessa forma, venho solicitar o motivo de não estarem mais custeando despesas para aquisição de óculos de grau com armação, para a população que necessita e que é morador do Município de Marilândia-ES, como assegura a Lei nº 587/2005 de 08 de novembro de 2005.

Marilândia/ES, 07 de Julho de 2017

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
473	154	011
Marilândia - ES - Em: 07/07/2017		

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Paulo Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereador

Douglas Badiani
Vereador